

1º ADITIVO EM 28 DE JULHO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Locatário”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP (doravante designado “Locador”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.743.288/0001-08, situada Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.083-300, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 1º ADITIVO ao Contrato de locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, para leitos de estadia do Hospital Materno Infantil - HMI, alocados no Hospital e Maternidade Vila Nova, firmado em 28 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 28 de julho de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 28 de julho de 2015.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CONTRATADO

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Testemunhas:

1. Daniel Alencar Coelho 2. _____

Nome: Daniel Alencar Coelho

Nome:

CPF: 035.226.841-76

CPF:

TOMBO 072 HMI-A

VISTO

DATA 23 / 11 / 2015

4. TABELIONATO DE NOTAS

RUA 9, 1155, Ed. Aten - St. Oeste
GOIANIA - GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) Retro-assinada(s) de:
EGBIADY01 REVERTON OLIVEIRA COELHO.....
Que assinou por HOSPITALARES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
posto que analisei a(s) constante(s)
de nosso arquivo, do que dou fé.

11:19:43

Em testemunho da verdade,
Goiania GO, 16 de Setembro de 2019

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA
ESCREVANTE

Selo Digital 0204150721921094615302
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



Hospital
Materno Infantil



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

1º ADITIVO EM 28 DE JULHO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Locatário”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP (doravante designado “Locador”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.743.288/0001-08, situada Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.083-300, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 1º ADITIVO ao Contrato de locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, para leitos de retaguarda do Hospital Materno Infantil - HMI, alocados no Hospital e Maternidade Vila Nova, firmado em 28 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 28 de julho de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 28 de julho de 2015.

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.349

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome: Daniel Azevedo Coelho

CPF: 035.226.841-76

2. _____

Nome:

CPF:

UNIBO 02- HMI-A

DATA 02/10/2015

APROVADO

4. TABELONATO DE NOTAS

RUA 9, 1155, Ed. Aten - St. Oeste
GOIANIA - GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) Retr. assinada(s) de:
(081A01v0) HEVERTON LUIZ COELHO.....
Que assin. por NOSSOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA/EPF
posto que anal. (a) (s) constante(s)
de nosso arquivo; do que dou fe.

11:19:43
Em testemunho _____ da verdade.
Goiania GO, 16 de Setembro de 2013

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA
ESCRIVÃO

Selo Digital 020415072142109461502
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Enviado em
08/09/15



Assunto: Aditivo de contrato

Contrato nº: 072/HMI

Data de assinatura do Contrato: 28/07/2014

Empresa: Hospcom – Equipamentos Hospitalares Ltda

Prazo de Vigência do Contrato Atual: Determinado 12 (doze) meses

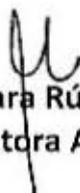
Início: 29/07/2015

OK
18

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado na data de 29/07/2015, cujo objeto é Locação de Equipamentos Médicos para 10 (dez) Leitos de Unidade Neonatal, por um período de 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa

Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa
IGH/HMI